

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Wilson Santos	

Adita o Projeto de Lei nº 613/2015, Mensagem nº 62/15, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2016, no Órgão 19101 – SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA com a seguinte proposta:

Art. 1º Fica aditado o Projeto de Lei n.º 613/15 - Lei Orçamentária Anual 2016 - no **Órgão 19101 – SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA Programa 2371 – Realização de operações policiais na fronteira oeste do Estado**, remanejando o valor de R\$ 29.010.618,05 (vinte e nove milhões, dez mil, seiscentos e dezoito reais e cinco centavos) - fonte 100 - conforme Anexo I.

Art. 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de Recursos do **Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (021101)** no valor de R\$ 29.010.618,05 (vinte e nove milhões, dez mil, seiscentos e dezoito reais e cinco centavos) fonte 100, conforme Anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Novembro de 2015

Wilson Santos
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente emenda adita recursos no valor de R\$ 29.010.618,05 R\$ 29.010.618,05 (vinte e nove milhões, dez mil, seiscentos e reais e cinco centavos) na **AÇÃO 2371 – Realização de operações policiais na fronteira oeste do Estado - órgão 19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, para que o Estado prevenir e reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins de protegem a nossa sociedade.

Visa ainda, atender o disposto no art. 164 acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 69, de 16 de outubro de 2014, bem como, o disposto no art. 15 da Lei n.º 10.311, de 14 de setembro de 2015 – LDO 2016, que determina a inclusão da programação das emendas individuais de iniciativa parlamentar na Lei Orçamentária.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Novembro de 2015

Wilson Santos
Deputado Estadual